

M.C.V.
[Handwritten signature]
12

Ata

Reunião: Reunião Extraordinária, número 23 do dia 31 de outubro de 2019

===No dia 31 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Extraordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Emilio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.

===Não esteve presente o Senhor Vereador Luis Filipe Cané que, através de um email datado de 29 de outubro de 2019, informou da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **foi deliberado por unanimidade**, proceder à justificação da sua ausência. Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, participou na reunião o Senhor **Emilio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 251

Ponto Único- Proposta de Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento para 2020-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2020-2023 e proposta de Orçamento para 2020, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação. Os documentos previsionais aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a

Handwritten signature and initials in blue ink.



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2020 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do diploma já mencionado.”-----
O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez referência às propostas apresentadas pelas forças políticas representadas na reunião efetuada no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, das quais tomou a devida nota, nomeadamente, pela Coligação PPD.PSD/CDS.PP que propôs um aumento no apoio dado às IPSS's bem como à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão e a realização do festival de balonismo no concelho, e pela CDU, que questionou sobre a execução do projeto relativo à casa mortuária bem como assinalou algumas questões referentes à proteção civil, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, e propôs a aquisição de geradores para as IPSS's em caso de falha de fornecimento de energia elétrica. Relativamente às IPSS's, O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu não ter alterado o valor do apoio a conceder pois, após análise de documentação e de ter reunido com os representantes das mesmas, chegou-se à conclusão que as instituições do concelho gozam de uma boa saúde financeira, não sendo por acaso que a Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão em Chança tenha conseguido fazer uma amortização de dívida no valor de cerca de 200.000,00€ nos últimos dois anos. Quanto à Santa Casa da Misericórdia, e a partir do momento em que a ampliação da Unidade de Cuidados Continuados se encontre concluída, a qual vai ser apoiada pela autarquia em cerca de 90.000,00€, também verá a sua situação regularizada. De qualquer modo, irá reunir novamente com os presidentes de direção das IPSS e com o Senhor Provedor, a fim de continuar a acompanhar a sua situação. No que diz respeito ao festival de balonismo, pensa tratar-se de uma atividade de lazer que não acrescenta valor ao tecido empresarial do concelho e explicou que, por onde quer que passe, as despesas do evento são por conta da organização, o que não se verificava em Alter do Chão que, para além do substancial apoio monetário, apoiava também com estadia gratuita, algumas refeições e a cedência do pavilhão multiusos. Quanto à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, as suas necessidades são do conhecimento público, encontrando-se agora sob gestão de uma comissão administrativa que dispõe de um prazo limite de seis meses para gerir a instituição, pelo que, depois de regularizada a sua situação, pretende, no próximo ano, averiguar as suas necessidades e estudar a melhor forma de a apoiar, destacando ter inscrito no orçamento para o próximo ano, não 40.000,00€ mas 50.000,00€ para o projeto Linha Azul e também 10.000,00€ para aquisição de uma nova viatura, contudo, se a futura direção entender que a mesma não será necessária uma vez que já tem duas viaturas novas, essa verba será direcionada a outro tipo de apoio aos bombeiros. Mais informou terem sido apresentadas pelo representante da CDU, outras propostas como a substituição de sinalética em Seda, a cobertura da Casa do Povo, os cruzamentos junto à estrada nacional em Seda, entre outras. No que diz respeito aos cruzamentos de Seda, questão que considera relevante para a freguesia, congratulou-se por ter sido o único candidato à Câmara Municipal que assinalou essa situação e tendo, há algum tempo, contactado a Infraestruturas de Portugal a respeito, no sentido de obter financiamento para a requalificação no âmbito da prevenção rodoviária, não existiu abertura para tal, ainda mais quando se analisa o rácio de acidentes dos últimos anos. De qualquer forma, solicitou à Infraestruturas de Portugal a realização do projeto e, posteriormente, analisará a situação relativa ao seu financiamento.-----

J.P. 7.1.19



O Senhor Vereador João Paulo Tanissa informou que o relatório apresentado refere o projeto de aproveitamento hidráulico do Crato, com o valor de 6.666,66€ a transferir para a CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, mas não descreve do que se trata, pelo que, solicitou esclarecimentos relativamente ao projeto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou ter-se conseguido que a autoridade de gestão dos fundos comunitários criasse um aviso único direcionado ao financiamento do projeto da Barragem do Pisão, e que fosse a CIMAA a autora da candidatura, financiamento no valor de cerca de 450.000,00€ que representa 85% do total do financiamento, pelo que, o projeto de aproveitamento hidráulico do Crato servirá para requalificar/adequar/modernizar a realidade atual à construção da Barragem do Pisão. Informou ter-se decidido, por unanimidade, em sede de reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, que a diferença entre o valor financiável e aquilo que é a componente nacional, fossem os municípios a pagar, o que, solidariamente, decidiram dividir igualmente por todos, daí o valor constante ser de 6.666,66€.

Relativamente ao orçamento apresentado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse considerar o mesmo um pouco ambicioso, devido às muitas obras que pretende realizar, contudo, considera que não se pode perder esta oportunidade, já que, em 2022, termina o quadro comunitário de apoio. Aproveitou a oportunidade para, relativamente ao AIHS- Alter International Horse Summit, esclarecer que temos no nosso território a felicidade de ter aquilo que ninguém tem no mundo, um cavalo único de enorme valor, bem como teve a autarquia a atenção do Governo em aprovar uma candidatura no valor de 300.000,00€ nos 5.000.000,00€ possíveis para todo o país, o que não é, de todo, fácil. Referiu que se se conseguir desenvolver a marca do Cavalo Alter, se se conseguir trazer a Alter do Chão pessoas de fora, pessoas do estrangeiro, investidores, esse deve ser o caminho a seguir em termos económicos. Para valorizar o Cavalo Alter, para definir a marca Alter, é necessário criar iniciativas, desenvolver ideias que atraiam as pessoas a Alter do Chão, mas, para isso, é necessários reunir as condições. Pensa que o AIHS será um êxito, trata-se de um projeto que já está a dar que falar no mundo equestre e que se encontra muito bem encaminhado, mas, para isso, é necessário que exista um esforço conjunto. Considera tratar-se de um grande investimento mas que se consubstanciará em dividendos.

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e cinquenta minutos.**

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis



ALTER DO CHÃO
HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

O Senhores Vereadores

Jaqueline _____ *M. A. V.* _____
Jaqueline _____ _____